



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA PRIMEIRA SESSÃO ITINERANTE - SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE

Oração inicial: Pai Nosso.

- Leitura e votação da Ata da Sessão anterior de acordo com artigo 122 do Regimento Interno;
- Leitura das correspondências recebidas de conformidade com o artigo 123 do Regimento Interno.

EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:

- Não teve.

EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSOS:

- Não teve.

EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:

- Parecer nº027/2017, da Comissão de Justiça e Redação, relatório e parecer sobre o Projeto de Lei nº013/2017, de 29 de setembro de 2017, do poder executivo, **“Ementa: estima a receita e fixa as despesas do Município de Umari-CE, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências”**;
- Parecer nº011/2017, da Comissão de Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei nº013/2017, de 29 de setembro de 2017, do poder executivo, **“Ementa estima a receita e fixa as despesas do Município de Umari-CE, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências”**.

ORDEM DO DIA:

- Em primeira discussão/votação o Projeto de Lei nº011/2017, de 25 de agosto de 2017, que, **“Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Umari-CE, para o quadriênio 2018/2021 e dá outras providências”**.
- A Vereadora Paula Viana enfatizou ser a primeira discussão do Projeto de Lei nº 011/2017, onde houve várias reuniões para elaboração do mesmo, mencionou que as solicitações feitas nesta sessão, já fazem parte do plano de governo do Senhor Prefeito Alexandre Barros. Peço o apoio dos Senhores Vereadores na aprovação do referido Projeto.

Legislativo Municipal
CNPJ: 12.465.266/0001-99
Visite nosso site:
www.camaraumari.ce.gov.br

Rua: 07 de setembro, 67 – Centro
CEP: 63.310-000 – Umari - Ceará
Fone: (88) 3578 1276
E-mail: cm.umari@hotmail.com



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

- O Senhor Vereador Klebson Izidro diz trata-se de um Projeto de Lei, que terá validade de 04 (quatro) anos, e tudo que o Senhor Prefeito deseja trazer para o Município, está neste Projeto de Lei.
- O Senhor Vereador Francisco Alex, enfatizou que o Projeto de Lei nº 011/2017, tem previsões de receita futuras, não quer dizer, que possa receber esses mesmos valores. Podemos receber até mais, ou podemos receber bem menos.
- O Senhor Vereador Klebson Izidro diz que são previsões, mas como o Senhor Prefeito é da base aliada do governo, fica tudo mais fácil.
- O Senhor Vereador Francisco Herly, falou que fez reivindicações para todas as comunidades, na elaboração do PPA.
- O Senhor Presidente colocou o referido Projeto de Lei em 1ª votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

E.E.F. Antônio César de menezes, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de 2017 às 09h00hrs.

Legislativo Municipal

CNPJ: 12.465.266/0001-99

Visite nosso site:

www.camaraumari.ce.gov.br

Rua: 07 de setembro, 67 – Centro

CEP: 63.310-000 – Umari - Ceará

Fone: (88) 3578 1276

E-mail: cm.umari@hotmail.com